



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 1566/2025—SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2541, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/01/2025 a 27/07/2025, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Agente de Disciplina, na escola Jailme Luna, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração